



RESOLUÇÃO CMAS N°. 001/2022, de 31 de Agosto de 2022.

PUBLICAÇÃO

Publicado no dia

31/08/2022 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Letícia Feres Macedo
Responsável

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância, e dá outras providencias.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA**, em reunião extraordinária realizada no dia **31 de agosto de 2022**, e no uso de suas competências que lhe confere o artigo 67, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância, para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIDINÁRIA MARIA CASTRO SANTOS
Presidente do Conselho CMDCA